

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTRARIA N° 21/2025/DA/GAB/SEMUSA

Portaria N° 21/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 26 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 4½ (QUATRO DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **FLUVIAL** com o **objetivo** As Pre-Coferencia é fundamental para fortalecer a capacidade dos profissionais de saúde de atuarem como agentes de mudança em suas localidades. Promovendo a participação ativa nas pré-conferências municipais, estamos construindo políticas de saúde mais inclusivas e eficazes, ações que contribuirão para o aprimoramento das políticas de saúde e o fortalecimento do sistema de saúde local. **No período de 10/03/2025 à 14/03/2025 Processo Administrativo N° 00600-00007675/2025-78-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
ELDER BENECIO ESTEVES	00215716-01	AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS (PILOTO)	SÃO CARLOS, NAZARÉ, CUNIÁ DEMARCAÇÃO E CALAMA	4½ (Quatro diárias e meia)	R\$300,00	RS1.050,00
GLAUCILENE CORREIA SOARES	66797	ASSISTENTE SOCIAL		4½ (Quatro diárias e meia)	R\$300,00	RS1.050,00
MARCUCE ANTÔNIO MIRANDA DOS SANTOS	00215716-01	ENFERMEIRO		4½ (Quatro diárias e meia)	R\$150,00	RS525,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

JAIME GAZOLA FILHO
 Secretário Municipal de Saúde
 (Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC E0C55091

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9003751A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/02/2025. Edição 3928
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>